

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS EM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**

(RAZÃO SOCIAL ATUAL)

CNPJ N° _____

Pelo presente instrumento particular:

Nome do(a) Sócio(a), nacionalidade, estado civil, advogado(a), inscrito(a) na OAB/AL sob n. _____, inscrito(a) no CPF sob n. _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, cidade de _____, endereço eletrônico _____; **Nome do(a) Sócio(a), nacionalidade, estado civil**, advogado(a), inscrito (a) na OAB/AL sob n. _____, inscrito(a) no CPF sob n. _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, cidade de _____, endereço eletrônico _____; **Nome do(a) Sócio(a), nacionalidade, estado civil**, advogado(a), inscrito (a) na OAB/AL sob n. _____, inscrito(a) no CPF sob n. _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, cidade de _____, endereço eletrônico _____; **Nome do(a) Sócio(a), nacionalidade, estado civil**, advogado(a), inscrito (a) na OAB/AL sob n. _____, inscrito(a) no CPF sob n. _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, cidade de _____, endereço eletrônico _____; únicos sócios da sociedade de advogados (razão social atual) com sede em (endereço), com seu Contrato Social devidamente registrado nesta Seccional sob o n° _____, às fls. ___/___ do Livro n° ___ de Registros de Sociedades de Advogados em ___/___, resolvem, por esta e na melhor forma de direito, estabelecer a presente alteração e transformação em Sociedade Individual de Advocacia, conforme as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – DA RETIRADA DE SÓCIO PATRIMONIAL COM TRANSFERÊNCIA DE COTAS – Retira-se da Sociedade o advogado _____, que cede e transfere (número de quotas) cotas, com valor unitário de R\$ _____,00 (valor por extenso) para o sócio _____, advogado _____, que cede e transfere (número de quotas) cotas, com valor unitário de R\$ _____,00 (valor por extenso) para o sócio _____, advogado _____, que cede e transfere (número de quotas) cotas, com valor unitário de R\$ _____,00 (valor por extenso) para o sócio _____, advogado _____, que cede e transfere (número de quotas) cotas, com valor unitário de R\$ _____,00 (valor por extenso) para o sócio _____, dos quais dá(ão) plena, geral e irrestrita quitação.

Cláusula Segunda – DA CONVERSÃO DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS EM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA –

Por consequência das modificações promovidas com a transferência de cotas indicada na cláusula anterior, em razão da redução da Sociedade à unipessoalidade e concentração da integralidade das cotas patrimoniais na titularidade do sócio _____, a Sociedade de Advogados é convertida em Sociedade Individual de Advocacia.

Cláusula Terceira – DA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL À MODALIDADE DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA –

Em razão da conversão promovida nos termos da cláusula anterior, a Sociedade Individual de Advocacia passa a ser regida pelas seguintes regras consolidadas, restando revogadas as demais disposições

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

Cláusula Primeira – A presente sociedade adotará a razão social de **(NOME DA SOCIEDADE-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA)** e reger-se-á pelo Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n.8.906/94, com as alterações advindas da Lei nº 13.247/2016), seu Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina, Provimentos e Resoluções do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e terá sede, domicílio e foro nesta cidade de _____ estado de Alagoas, CEP _____ e endereço eletrônico _____.

OBS: A Denominação social deve conter o nome, completo ou abreviado, ou o patronímico do seu titular, com a expressão “Sociedade Individual de Advocacia”. Não se podem utilizar abreviaturas com “S.S.” “S.C” e nem outras que indiquem caráter empresário como “ME”.

**CAPÍTULO II
DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Segunda – A Sociedade tem por objeto disciplinar a prestação de serviços de advocacia, assessoria, consultoria jurídica e demais atividades no âmbito judicial e extrajudicial vinculados ao exercício da advocacia,

sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira – O capital subscrito neste ato é de R\$ [valor das quotas] (valor das cotas por extenso), dividido neste ato em [nº de quotas] quotas, no valor individual de [R\$_____,00] (valor por extenso), subscrito e integralmente integralizado em moeda corrente nacional.

CAPÍTULO IV DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Quarta – Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados, por ação ou omissão no exercício da advocacia, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo Único – As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no Código Civil.

CAPÍTULO V DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Quinta – A administração dos negócios será exercida pelo titular, que poderá usar o título de Administrador, e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários, fazer uso da denominação social, e representará também, ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele bem como junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador(es) *ad negotia*, com poderes determinados e tempo certo de mandato.

Parágrafo Primeiro - A prática de atos não inerentes ao objeto social por parte dos administradores implicará na sua responsabilização pessoal, nos termos da lei civil.

Parágrafo Segundo – Dentro dos limites estabelecidos na legislação do imposto de renda, o titular poderá ter retiradas mensais a título de “*pro-labore*”, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

Cláusula Sexta – O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços relativos a períodos inferiores ao exercício social de modo que o titular decidir, incluindo balanços mensais.

CAPÍTULO VII ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula Sétima - A Sociedade poderá abrir escritórios filiais em qualquer parte do território nacional, promovendo o registro da alteração contratual também no Conselho Seccional da OAB em cujo território deva funcionar a filial.

Parágrafo Único: Para o registro da filial, o titular deverá providenciar suas inscrições suplementares junto ao Conselho Seccional da OAB em que se pretende abrir a filial.

CAPÍTULO VIII DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE, MORTE, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Cláusula Oitava – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Nona – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima - A Sociedade será extinta em consequência do falecimento do seu titular, exclusão dos quadros da OAB ou diante da incompatibilidade definitiva do titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

(OPCIONAL) Parágrafo Único – A Sociedade poderá manter suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade de Advogados ou de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia. Neste caso, ingressando mais de um herdeiro nos quadros sociais, a sociedade individual deverá aderir ao modelo da sociedade coletiva com as alterações que lhe são pertinentes.

CAPÍTULO VIX FORO CONTRATUAL

Cláusula Décima Primeira – Todas e quaisquer controvérsias oriundas ou relacionadas a este contrato serão resolvidas por arbitragem, administrada pela Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Comissão das Sociedades de Advogados da OAB-AL, de acordo com o seu Regulamento. Fica eleito o Foro da Comarca de _____-Alagoas para qualquer medida cautelar ou de urgência que se fizer necessária enquanto não for instaurado o Tribunal Arbitral.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Segunda – O Titular declara que não exerce nenhum cargo ou ofício público que origine impedimento ou incompatibilidade

MODELO OAB-AL

indicado no Estatuto da OAB, que não participa e não é associado em outra sociedade de advogados no âmbito desta seccional, bem como declara a inexistência de impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia, na forma dos artigos 28 a 30 da Lei 8.906/1994; e que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei impedindo-o de participar de sociedades.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento composto de 12 cláusulas, dispostas em _____ páginas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Alagoas, _____ de _____ de _____.

NOME DO SÓCIO REITRANTE 01

NOME DO SÓCIO REITRANTE 02

NOME DO SÓCIO REITRANTE 03

NOME DO SÓCIO REMANESCENTE

Testemunhas:

NOME

RG e CPF

NOME

RG e CPF